



**Cooperativa de Produção Industrialização e comercialização Agropecuária
dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de
• São Paulo – COAPAR**

Rua Jesus Trujillo, no. 1011- Cep: 16900-033– Andradina/SP - Tel.: 0 xx (18) 9 8120-2600
Inscrição Estadual 170.095.330.118 *CNPJ 04455745/0001-04*

Filiada a CCA/SP

Recurso Administrativo

Referente- Processo administrativo 2885/2018

Chamada publica: 02/2018.

Prefeitura Municipal de Pirassununga .

Pelo Presente a COAPAR – Cooperativa de Produção Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo inscrita no CNPJ 04.455.7450001/04 através de seu diretor Carlos Ribeiro dos Santos CPF 078.649.628-23 residente e domiciliado no projeto de Assentamento Celso Furtado lote 113 no município de Castilho -SP vem manifestar em relação a ata de julgamento realizada no dia 27/09/2018 na qual da prioridade a cooperativa COPEAGRO – Cooperativa Agropecuária de Tambaú e Região , ocorre que segundo o edital, bem como este está de acordo com a resolução 04 de 2 de abril de 2015, diz: **8.3 em Cada Grupo de projetos será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção 8.3.1 Os Assentamentos de reforma agrária , as comunidades tradicionais indígenas, e as comunidades quilombolas não havendo prioridades entre eles.**

Ou seja, a copar é formada por Assentados de reforma agrária, o que não se verifica no caso da COPEAGRO, no extrato de DAP, deve-se observar qual o percentual de agricultores pertencentes ao **Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)** que cada um possui, está terá prioridade conforme o edital. Os outros critérios descritos no edital são secundários e não se aplica neste caso. Pois a cooperativa pertence ao público prioritário previsto no programa.

Atenciosamente .


Carlos Ribeiro dos Santos

CPF: 078.649.628-23

Carlos Ribeiro dos Santos
RG 22183492 SSP/SP
Tesoureiro COAPAR
Andradina - SP